

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v21i37.1144>

**OS VACILOS DO COLONIZADOR:** transferências de vilas e aldeias no Maranhão<sup>1,2</sup>

**THE COLONIZER'S FALTERINGS:** transfers of towns and villages in Maranhão, Brazil

**LES VACILS DU COLONISATEUR:** transferts de villes et villages du Maranhão

MATTHIAS RÖHRIG ASSUNÇÃO

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0722-3429>

Professor titular de História na Universidade de Essex  
Colchester/Essex/Inglaterra

[assuncao@essex.ac.uk](mailto:assuncao@essex.ac.uk)

**Resumo:** O elevado número de transferências de vilas e povoados no Maranhão colonial e oitocentista decorre de várias causas. Uma delas é a inadequação dos locais escolhidos para implantação dos núcleos urbanos a serem desenvolvidos, como, por exemplo, às margens de rios submetidos às enchentes. Se transferências resultaram de um meio ambiente hostil aos planos e intentos dos colonizadores, eram também causadas pela hostilidade dos nativos da terra, que se opunham à sua escravização. Quando capturados ou “resgatados” pelos colonos, ou descidos para aldeias missionárias, os indígenas eram não somente forçados a trabalhar, mas eram vítimas também de epidemias, com as bexigas (varíola). Grande mortandade, por sua vez, levou ao abandono de vilas ou a sua transferência. Finalmente, disputas locais entre elites provocavam mudanças apenas da territorialização e das insígnias do poder municipal, sem implicar necessariamente uma transferência de assentamento. O artigo explora esses temas baseado principalmente no caso das vilas e povoados do Maranhão oriental, a região entre o oceano e os rios Itapecuru e Parnaíba até a altura de Caxias.

**Palavras-chave:** Maranhão. Fundação de cidades. Meio-ambiente.

**Abstract:** The high number of transfers of towns and villages in colonial and 19th century Maranhão was due to various causes. One of them was the unsuitability of the sites chosen for the urban centres to be developed, such as banks of rivers subject to flooding. If those transfers were the result of an environment hostile to the plans and intentions of the colonizers, they were also caused by the hostility of the natives of the land, who opposed their enslavement. When captured or "ransomed" by the settlers, or taken down to missionary villages (in so-called “descimentos”), the natives were not only forced to work, but also suffered from epidemics such as smallpox. Such large death toll in turn led to villages being abandoned or relocated. Finally, local disputes between elites only led to changes in the territoriality and insignia of municipal power, without necessarily implying a transfer of settlements. The article explores these themes based mainly on the case of the towns and villages of eastern Maranhão, the region between the ocean and the Itapecuru and Parnaíba rivers, up to the surroundings of Caxias.

**Keywords:** Maranhão. Foundation of cities. Environment.

**Resumé:** Le nombre élevé de transferts de villes et de villages dans le Maranhão colonial et du XIXe siècle est dû à diverses causes. L'une d'entre elles est l'inadaptation des sites choisis pour les centres

<sup>1</sup> Artigo submetido à avaliação em dezembro de 2023 e aprovado para publicação em janeiro de 2024.

<sup>2</sup> Alguns trechos desse texto foram publicados nos *Cadernos de Pesquisa*, São Luís, v. 2, p. 145 - 159, jul./dez. 1989. Agradeço a ajuda de Regina Faria e Edson Kayapó para essa nova versão.

urbanos à desenvolver, como as rivas das riviéras inondáveis. Si os transferts são o resultado d'un environnement hostile aux plans et aux intentions des colonisateurs, ils sont également dus à l'hostilité des indigènes, qui s'opposent à leur asservissement. Lorsqu'ils étaient capturés ou “rançonnés” par les colons, ou emmenés dans les villages des missionnaires, les indigènes étaient non seulement contraints de travailler, mais ils souffraient également d'épidémies telles que la variole. Un grand nombre de morts conduisait à l'abandon ou au déplacement des villages. Enfin, les conflits locaux entre les élites n'ont eu pour conséquence que des changements de la territorialisation et des insignes du pouvoir municipal, sans nécessairement impliquer un transfert d'un noyau urbain. L'article explore ces thèmes en se basant principalement sur le cas des villes et villages de l'est du Maranhão, la région située entre l'océan et les riviéras Itapecuru et Parnaíba jusqu'à Caxias.

**Mots-clefs:** Maranhão. Fondation de villes. Environnement.

## **Introdução**

A colonização do Brasil não foi o processo linear de descobrimento, seguido de conquista do território, desmatamento, “povoamento”, com estabelecimento de fazendas e vilas, como aparece nos manuais escolares. O que na tendência secular, incontestavelmente, é verdade, pode-se revelar inexato a partir da experiência, do dia a dia dos contemporâneos. Quantas empresas coloniais não fracassaram e foram, então, abandonadas? A danação de Aguirre, na Amazônia, é apenas o mais espetacular dos reversos de sonhos coloniais demasiadamente ambiciosos. No caso do Maranhão, a colonização foi atrapalhada pela complicada navegação ao longo de seu litoral, pois os ventos dificultavam a comunicação com o Nordeste do Brasil. Duas empresas coloniais fracassaram antes do estabelecimento de uma colônia mais duradoura. A frota do primeiro donatário da Capitania do Maranhão, Fernando Álvares de Andrade, naufragou no litoral maranhense, em 1536. Do naufrágio apenas se salvaram alguns portugueses, que se tornaram nativos ao integrarem grupos indígenas locais<sup>3</sup>. A segunda tentativa, a França equinocial de La Ravardière e dos capuchinhos, durou apenas três anos (1612-15) até a expulsão definitiva dos franceses da Ilha de São Luís, chamada então de Isle de Maragnan, ou Ilha do Maranhão.

Em seguida, no cotidiano da colônia refundada por Jerônimo de Albuquerque, houve reversos e fracassos mais discretos, mas que não deixavam de ser dramáticos para os envolvidos. Essas tentativas foram pouco estudadas no Brasil, mas, para a América Hispânica, dispomos da pesquisa geo-histórica abrangente de Alain Musset. Desde a fundação da cidade de México por Cortés, em cima da ruína das três cidades ao redor e no meio do lago Texcoco, e contra a opinião expressa dos conhecedores do local, dada a exposição a inundações, como

---

<sup>3</sup> Segundo Moreira (2021, p. 2-3), essa primeira tentativa teria resultado na fundação de Nazaré, primeira cidade portuguesa nas Américas, no mesmo local da colônia francesa e da atual São Luís.

a de 1629, colocou-se para a Coroa espanhola e para a elite *criolla* o problema de transferência da cidade. E essa questão ainda se discutia por ocasião do terremoto de 1985, quando o Distrito Federal tinha 15 milhões de habitantes.

Musset (2009) incluiu todas as colônias hispano-americanas do período colonial até meados do século XIX na sua pesquisa, contabilizando 162 casos de cidades transferidas. Como algumas foram transferidas mais de uma vez, chega a contar 270 transferências. É preciso destacar que ele não estendeu a pesquisa a centros urbanos menores, ou seja, as *villas*, que, como as vilas na América portuguesa, também tinham *cabildo* (Câmara Municipal) e prerrogativas de cidade. Musset (2009) aponta várias razões para as transferências: “tentativas iniciais”, “sítio insalubre” “catástrofe natural”, “indígenas”, “piratas/guerras” (e, às vezes, a informação é incompleta). Em seguida, desenvolve um modelo analítico baseado em quatro variáveis:

- extensão: a distância entre a antiga e a nova localização;
- densidade: o número de cidades deslocadas a nível regional;
- ritmo: o tempo decorrido entre a fundação e a realocação;
- frequência: o número de transferências sofridas pela cidade ao longo da sua história.

A análise dessas variáveis permite-lhe destacar, entre outros, a vulnerabilidade do sistema urbano implantado pelos conquistadores, “[...] o grau de fragilidade dos assentamentos, as condições de sua fundação e o estado das relações que os colonizadores mantinham com as comunidades indígenas ao redor” (Musset, 2009, p. 46).

No Maranhão, também, o colonizador português, passado o primeiro êxtase diante da natureza equatorial, foi obrigado a entender que, atrás do mito da exuberância e da opulência da natureza brasileira, escondia-se a dura realidade de uma natureza nem sempre de tão fácil convivência, além, evidentemente, da resistência dos povos indígenas, geralmente relutantes à colonização. Tais realidades contrapunham-se aos planos do dominador lusitano. A história da implantação dos povoados e vilas evidencia, ainda, o fato que os núcleos colonizadores tiveram de enfrentar um meio hostil às formas de urbanização importadas.

O colonizador teve de aprender muito, e os erros na estratégia revelam-se no número elevado de transferências de vilas: somente na região, denominada por Raimundo Lopes de Maranhão oriental, entre o Itapecuru e o Parnaíba, a qual representa uma das áreas mais antigas de colonização no Estado, foram transferidas, do seu local primitivo, uma grande parte das vilas fundadas na época colonial (como Icatu, Tutóia, e São Bernardo), ou mesmo durante o Império (como Manga, Codó, Carolina, Santana do Buriti, São Luís Gonzaga, São

José dos Matões, Passagem Franca, Porto Franco, Penalva e São Felix de Balsas). Houve até planos para transferir a capital São Luís para a embocadura do rio Itapecuru, como atestam vários mapas de João Teixeira Albernaz, datados de 1632 (reproduzido em Moreira, 2021, p. 7) e de 1640 (ver Mapa 1): A legenda “Aqui se há de fazer a povoação para cabeça do Estado” mostra um local pouco acima da fortaleza existente na embocadura do rio e do mesmo lado esquerdo. Provavelmente, razões de defesa estiveram na origem desse plano, abandonado ulteriormente por razões ainda não estabelecidas.

**Tabela 1** - Transferências de freguesias, povoados e vilas no Maranhão colonial e oitocentista

Data Transferência	Data Fundação	Locais e Nomes	Tipo Transf.	Distância	Razão e detalhes
1757-59, confirmado 1835	1688	Águas Boas[vila Velha]>Santa Maria do Icatu	F+V	12 kms	Local insalubre, porto distante, novo local mais apropriado para navegação no Munim
1788-89	“Lugar”, 1758	Aldeias de São Lourenço e São Francisco Xavier do Peritoró (depois São Pedro)	Abandono	---	Abandonados por moradores por causa da enchente
1820	f 1799 (Brejo), f 1816 (SB), v 1820	São Bernardo>Brejo	F+V	15 léguas ou 65 km de estrada hoje	Situado numa extremidade da freguesia, em terreno alagadiço, em povoado abandonado pelos moradores
1838	v, f, 1833, 1835	Urubú>Codó	F+V	25 km	Local original “aldeia de índios”, que depois ficou um “lugar muito pobre e atrasado”
1845	1833 Resolução 19-04-1833 [IBGE]	Manga>Vargem Grande	V	10 km	Originalmente um forte construído contra Caicazes. Local insalubre, enchentes
1831, 1859	1825, 1859	Carolina> São Pedro de Alcântara>Carolina	V	Do outro lado do rio Tocantins	Moradores originários de Goiás predominam no local e transferência é para território goiano, até a volta ao local original
1861	“Povoação antiga”	Santana do Buriti>Currálinho> Coelho Neto (1934)	F	44 kms de estrada hoje	Antigo local insalubre, novo local mais perto do rio, no centro da freguesia, na estrada das boiadas do Piauí para Vargem Grande; doação de capela com terra.
1858	F 1844, v 1854	São Luís Gonzaga> lugar Machado>[Ipixuna]	F, V	22 kms de estrada de Vila Velha a SL Gonzaga, 30 a Ipixuna	Lei provincial no. 485 não especifica razões. (Obs: Marques e outras fontes escrevem 1854, mas a lei nº 485 é de 1858)
1855, 1863	F, v 1835	São José dos Matões	F, V	82 kms de	Razões pouco claras na

		>São José do Parnaíba>São José dos Matões>Timon		Matões a Timon	legislação
1855, 1858, 1870, 1884	V 1838	Passagem Franca>Manga>Passagem Franca>Picos>Passagem Franca	V	?	Crescimento comercial
1859, 1862	V 1856	Santa Tereza>Porto Franco> Santa Tereza [Imperatriz]	V	100 kms	Rivalidade entre habitantes de Porto Franco e de Santa Teresa
1ª metade do XIX	V 1871	Lugar dito São Brás>São José de Penalva>Boca do Lago	F	11 kms	11 kms da Fazenda São Brás
Último quartel do XIX	F?, V 1873	São Felix de Balsas>Loreto	F	Ca. 50 kms	Transferência de freguesia somente. Fundada sobre antiga aldeia indígena
1901	F 1757, V 1758	Tutóia [Velha]>Porto de Salinas=Tutóia [Nova]	F e V	10 kms	Importância crescente do comércio no porto de Salinas

Fontes: Marques (1970, 2008); IBGE (1959)<sup>4</sup>.

Regina Faria (2024) salientou as muitas motivações, que levaram à criação de núcleos urbanos no Maranhão, destacando as dez razões principais: 1) proximidade com os pontos de grande exploração do pau-brasil; 2) reduções missionárias estabelecidas por diferentes ordens religiosas para cristianizar indígenas; 3) aldeamentos indígenas; 4) aglomerações de caráter militar para defesa de pontos do litoral ou do interior, considerados vulneráveis; 5) aglomerações gestadas em torno de locais de mineração; 6) pousos nas estradas ou em locais de apoio à navegação marítima ou fluvial; 7) “vilas de domingo”, que cumprem funções sociais e econômicas; 8) roças e outras instalações deixadas pelas entradas; 9) “bairros rurais” formados a partir de engenhos, de fazendas agrícolas ou de gado; 10) e os quilombos”.

No caso do vale do Itapecurú e do MA oriental, predominaram os aldeamentos indígenas, as reduções missionárias, os locais em apoio à navegação ou de pouso nas estradas e os bairros rurais formados a partir de fazendas para fundação de núcleos urbanos que viraram vilas, cidades e municípios (ou seja, as razões 2, 3, 6, e 9). O motivo para a fundação da vila de Icatu, possivelmente, foi uma exceção nesse cenário, resultando em um erro de localização corrigido apenas sete décadas depois.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil>. Pesquisa por município/história e fotos.

**Icatu: a Cruz da Vitória**

César Marques (1970, p. 60) afirma que a origem de Icatu é ligada à batalha de Guaxenduba (1614), que marca a expulsão dos franceses pelos portugueses do Maranhão. Aliás, o primeiro nome teria sido Arraial de Santa Maria de Guaxenduba, dado por Jerônimo de Albuquerque, o comandante português e o seu fundador. Antonio Lopes (Marques 2008, p. 582), no entanto, esclareceu, em nota ulterior, que Marques confundiu “o local da fortificação e combate de Guaxenduba com o da Vila Velha do Icatu”. O primeiro é hoje conhecido como Porto de Santa Maria; o segundo como Vila Velha. Como Lopes salientou, a fundação de Icatu tem pouco a ver com a batalha, pois de um arraial de Guaxenduba não se tem mais muita notícia depois (mesmo que ainda aparece no mapa de Albernaz, em 1640). De fato, é somente na década de 1680 que os moradores de São Luís, com apoio do governador, consideram fundar uma vila nos arredores da embocadura do rio Munim.

Segundo apurou Vanice Siqueira de Melo (2011, p. 41), houve uma consulta feita ao Conselho Ultramarino, em 1686, nesse sentido, explicando que moradores explorando o litoral encontraram um “surgidouro” (local para ancorar navios) com terras de matas propícias para todo tipo de cultura, madeiras para navios e pasto para gado. Relata essa autora que, então,

O rei aprovou a criação da Vila de Icatu [em 1686] e ordenou ao governador ‘que antes dela se fazer’ mandasse ‘ver pelo engenheiro com alguns práticos da terra o sítio dela e das fortalezas que necessita para a sua defesa’ e que ele escolhesse 50 pessoas, dentre as que almejavam mudar para a nova povoação e que fossem ‘as mais capazes para satisfazerem ao empenho de 100 negros entre homens e mulheres’ que o monarca concederia por empréstimo pelos anos que o governador houvesse ajustado com eles. Foi assim criada a Vila de Icatu<sup>5</sup>.

Fundada no local conhecido como Águas Boas, essa povoação ficava em uma distância de, aproximadamente, 12 km do Icatu atual, em direção leste ao longo do litoral. Apesar de o local ter sido escolhido com a ajuda de “alguns práticos da terra”, e a ereção da nova vila sendo facilitada pelo uso da mão de obra escravizada emprestada pelo rei, queixas sobre o local apareceram logo. Em 1716, o então governador do Maranhão advertia o rei de que o sítio era insalubre e que, em consequência, muita gente morria e que a maior parte das terras era de areia, sendo melhor os moradores se mudarem para a beira do rio Itapecurú

---

<sup>5</sup> Marques (1970, p. 60) também relata que “Em 1688 mandou Sua Majestade fundar nesta localidade uma vila, o que se cumpriu”.

(*apud* Melo, 2011, p. 41-42). O bispo do Maranhão e a Câmara de Icatu também se pronunciaram. O bispo salientou a pobreza dos moradores, que viviam em choupanas de barro cobertas de folhas de palmeira pindoba, cuja única riqueza seriam seus escravos. A Câmara também atribuía a situação de penúria dos moradores à falta de mão de obra. Como Vanice de Melo (2011, p. 43-44) concluiu, “[...] era, portanto, a falta de índios, escravos ou aliados para trabalharem e os ataques realizados pelos índios, os grandes problemas enfrentados pelos moradores de Icatu”.

No entanto, nada aconteceu de imediato, provavelmente por causa da resistência dos moradores de mudar-se e pela ausência de alternativas viáveis. Finalmente, em 1755, os oficiais da Câmara de Santa Maria do Icatu pediram a transferência para um local mais apropriado. Sua representação esclarece as razões da transferência:

[...] [a vila] mandada fundar por S. Majestade, há mais de 60 e tantos anos, se achava de toda extinta de moradores e sua escravatura pela paragem ser muito doentia, e por essa causa se não animavam muitos moradores deste Estado a virem para ela pelo que estavam presenciando na mortandade. Esta ruína se podia remediar, mandando S. Majestade que a vila se mudasse para outro lugar vizinho sobre o mar, que os havia muitos suficientes, juntos a mesma vila, com abundância de pesqueiros para os pobres passarem a vida melhor, sem que esta mudança causasse detrimento porque na dita vila se não achava mais que a igreja matriz coberta de telhado, e tudo dela se podia aproveitar: o mais eram umas casas de madeira cobertas de palha, que tinham pouca duração, e se não faziam outras mais capazes era por verem que aí não se podiam conservar, como também pela falta de comércio por ficar fora de passagem, e o porto de mar distante, e por esta razão padeciam muita falta de mantimentos, que costumavam vir de outras partes, e estes lhe eram muito necessários [...] (Marques, 1970, p. 66).

Essa representação dirigida a El Rei toma todos os cuidados para que a transferência apareça vantajosa também aos olhos da coroa: a mortandade elevada (a “paragem doentia”, certamente, refere-se ao “sezão” – impaludismo –, que era, particularmente, forte na região do Munim) impede o progresso da colônia, a “pobreza” não consegue sustentar-se no local, o comércio sofre da falta de movimento e, sobretudo, a transferência não será onerosa ao Estado, pois o único edifício de telhado em pé, a igreja, podia ser desmanchada e reconstruída no novo local. Comerciantes, fazendeiros e “pobreza”, aparentemente, tiveram interesses convergentes em mudar a vila. Do resto, a representação não fazia mais do que pedir a legalização de um fato já consumado, já que a vila já estava sendo abandonada pela população. É interessante ver que nem o problema das incursões do

“gentio” nem a questão da mão de obra indígena faziam agora parte do catálogo de razões, sinal de que Icatu passava por uma nova fase na sua história.

El-Rei D. José, então, pediu ao Governador que ouvisse “o Ouvidor, a Câmara, a nobreza e o povo”. O Governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, achando justo tal pedido, muda a vila para “a *Boca do Muni*, fronteira ao rio *Perá Juçara*, que vulgarmente chamam *Tapera do Muni*, ‘pela razão de ser este lugar de bom terreno para fundação, com planície suficiente para a planta da dita vila, bom porto e passagem de todos os viandantes que desciam e subiam pelo rio Iguará” como dizia nova informação da “Câmara, nobreza e povo” de 20 de novembro de 1756 (Marques, 1970, p. 66).

Vale registrar as observações a respeito das moradias "casas de madeira cobertas de palha, que tinham pouca duração e se não faziam outras mais capazes era por verem que aí não se podiam conservar” – as quais apontam para a dificuldade de se adaptação de técnicas de construção importadas. Assim, nessa fase, o local, hoje chamado de Vila Velha, revelou-se completamente inadequado por razões da salubridade, de porto inadequado, além de, ainda, não ter servido como base para a colonização do Vale do Munim. Um babaçual cresceu por cima das ruínas da antiga igreja e do cemitério, terreno já diversas vezes roçado conforme as informações dos moradores do local, em 1982. Esse local ainda é conhecido pela denominação de “Vila Velha”.

### **Aldeias indígenas e aldeias missionárias**

O exemplo de Icatu demonstra a importância dos povos indígenas na criação e no desenvolvimento dos núcleos urbanos no Maranhão. Como escreveu Melo (2011, p. 43-44): “Através de diversas maneiras, os grupos indígenas contribuíam para a formação da paisagem colonial, seja o índio trabalhador, seja o índio hostil”. Para entendermos essa formação e os eventuais vacilos e correções na apropriação do território, vale explorar mais essa contribuição das aldeias indígenas e a sua relação com as vilas portuguesas.

Cabe, aqui, distinguir vários tipos de aldeias e as maneiras como foram estabelecidas. Em primeiro lugar, as nações indígenas tinham hábitos de assentamento distintas, como bem notaram os colonizadores. Depois, é preciso diferenciar as povoações pré-coloniais das aldeias estabelecidas pelos jesuítas, e as aldeias secularizadas pelas reformas pombalinas, por meio do Diretório.

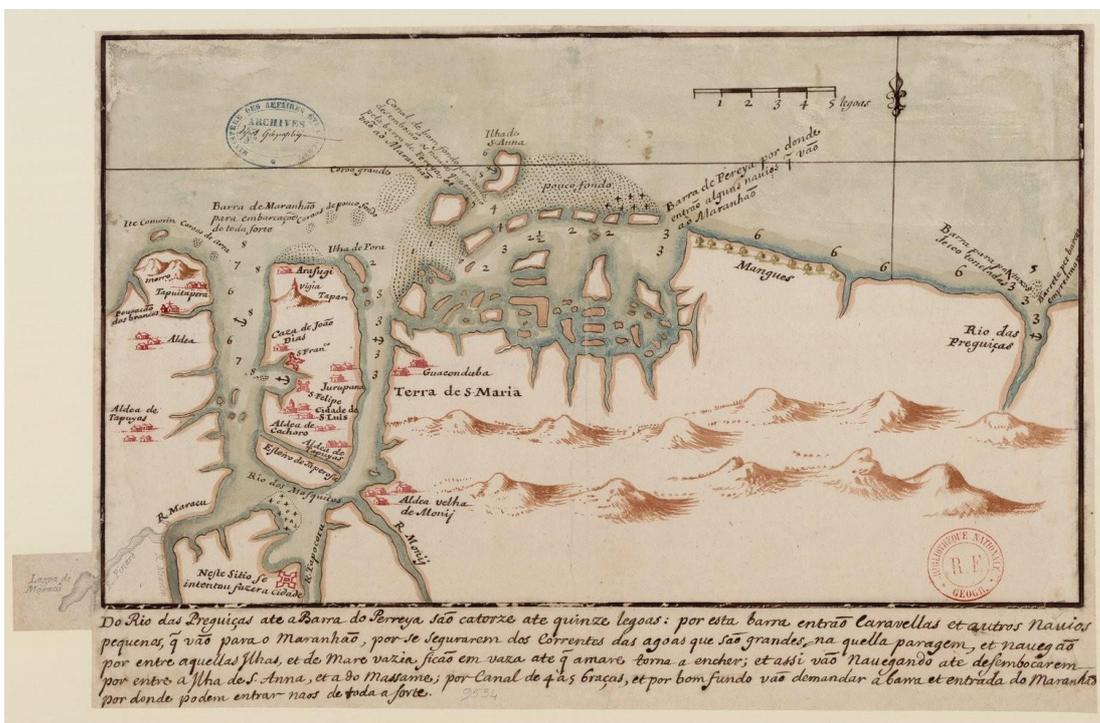
Os Tupinambá haviam se estabelecido no final do século XVI na Ilha do Maranhão e no litoral ocidental, vindos de Pernambuco, onde fugiram das incursões escravagistas dos portugueses (Daher, 2007, p. 132-35). Viviam desde o final do século XVI em aldeias populosas – vinte e sete somente na Ilha do Maranhão, quando chegaram os franceses, e mais quinze a vinte na área de Tapuitapera, e outras pelo litoral ocidental (Hemming, 1978, p. 212; Marques, 2008, p. 100, 298). Em 1662, Heriarte (1874, p. 9) ainda registrou dezoito aldeias na Ilha<sup>6</sup>.

Dois mapas de 1640, desenhados por João Teixeira Albernaz para ajudar na difícil navegação do litoral, ainda bastante desconhecido dos portugueses na época, providenciam detalhes importantes sobre essas aldeias Tupinambá, ao longo da costa (Mapas 1 e 2). O primeiro retrata o litoral oriental do Maranhão de São Luís até o rio Preguiças, o segundo da mesma Ilha de São Luís até a barra do rio Turi. Albernaz assinala uma série de aldeias indígenas na área mais próxima ao litoral. No litoral ocidental, além da povoação portuguesa de Cumã, e da “povoação dos brancos” do lado – mais distinto! – de Tapuitapera, consta uma “Aldeia dos Índios” ao sul, ainda perto dessa última, assim como, mais no interior, uma “Aldeia de Tapuias”, mostrando que o autor sabia diferenciar entre os indígenas do grupo Tupi e os outros, na época chamados de Tapuia (e hoje classificados como Gê). Na Ilha (então chamada de Maranhão), assinala, além dos assentamentos portugueses, três aldeias indígenas (Jurupana, Aldeia dos Cachorros e Aldeia de Tapuyas). E na embocadura do rio Munim, além do povoado português “Guaconduba” (Guaxenduba), aponta a “Aldeia Velha de Muny” – provavelmente uma aldeia Uruatí, segundo o mapa de Nimuendaju (IBGE, 1987) que registra esse povo ali em 1648. Em outras palavras, a existência de um povoamento bastante denso, para a época, na Ilha e ao redor do golfão maranhense, não colocou a escolha de lugares adequados para núcleos coloniais como um problema de primeira ordem – pelo menos inicialmente.

---

<sup>6</sup> Para os nomes de cada aldeia Tupinambá, veja a listagem de Antonio Lopes (Marques 2008, p. 100).

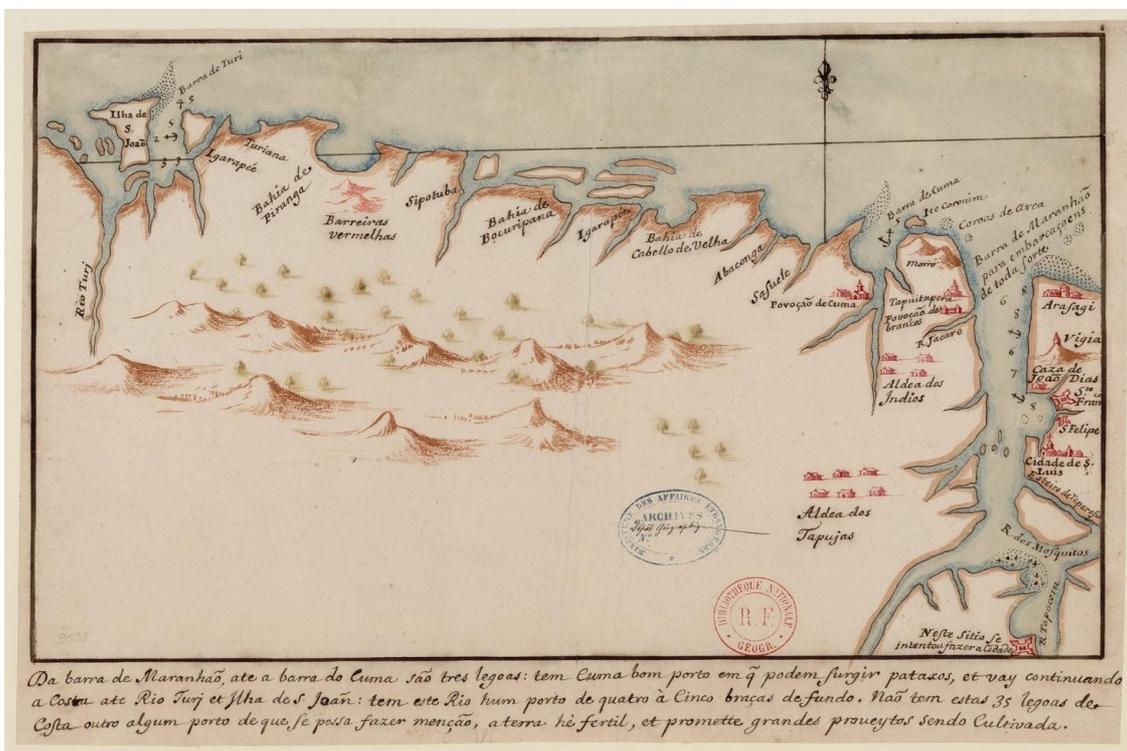
**Mapa 1 – Do Rio das Preguiças até a barra do Perreya sao catorze ate quinze legoas... [por Joao Teyxeira]**



Source gallica.bnf.fr / Bibliothèque nationale de France

Fonte: Albernaz (1640).

**Mapa 2 – Da barra de Maranhão ate ... [a Barra do Turi] [por Joao Teyxeira].**



Source gallica.bnf.fr / Bibliothèque nationale de France

Fonte: Albernaz (1640).

Mas a epidemia de bexigas, trazida pelos barcos holandeses, em 1644, resultou em uma mortandade tão grande, que deixou aldeias inteiras despovoadas (Hemming, 1978, p. 293). O genocídio dos Tupinambá e o avanço da colonização durante o século XVII levantaram, de novo, a questão da localização de aldeias missionárias e de núcleos coloniais.

Para a maioria dos grupos indígenas no interior das terras, que viviam mais de colheita, pesca e caça, a agricultura era menos importante do que para os Tupi do litoral, ou os do Pindaré (Guajajara). Em contraste com os Tupi, esses grupos, que aparecem na documentação colonial como Tapuia ou “índios de corso”, eram considerados mais selvagens e, supostamente, sem residência: “Os Índios de corso não têm aldeias nem casas em que habitem, andam pelos montes e sustentam se de caça, frutas agrestes e pesca: não estão quietos em um lugar [...]” (Heriarte, 1874, p. 19). Hoje a maioria desses povos são classificados, por antropólogos, como pertencendo ao macro-grupo Gê, que estabeleciam, via de regra, assentamentos fixos somente durante a estação chuvosa. Destarte, no interior da capitania era preciso encontrar outro modo de proceder à escolha de lugares para fundar vilas ou povoados.

Essa configuração espacial, ou geopolítica, resultou no desenvolvimento de uma nova forma, os chamados “descimentos”. Descimento era uma alternativa promovida pelos jesuítas para os mecanismos de escravização indígena dos colonos, por meio das “guerras justas” e dos “resgates”. Muitas aldeias no interior das terras maranhenses foram criadas após descimentos exitosos.

Um descimento, em teoria, implicava o seguinte: uma expedição de colonos acompanhada por um missionário teria de convencer um grupo de nativos a se estabelecer em uma determinada aldeia missionária sob o domínio colonial, onde eles também trabalhariam para os colonos, embora como indivíduos livres. Na prática, a linha entre resgates e descimentos, muitas vezes, tornava-se tênue<sup>7</sup>. Os jesuítas tinham como objetivo converter todos os povos indígenas do Maranhão ao catolicismo, controlar a sua mão de obra e promover a assimilação na sociedade colonial. Eles fundaram dezenas de aldeias missionárias (ao ponto que a palavra aldeia tornou-se sinônimo desse tipo de povoado), em que os ameríndios, em princípio destribalizados e conhecidos como “índios aldeados”, deveriam tornar-se “civilizados”, abandonando os seus costumes e a dita “ociosidade” para trabalharem para a Companhia de Jesus, ou para os colonos. Uma estimativa recente calcula que o número dos ameríndios em aldeias missionárias no Maranhão chegou a 60.000, em 1750 (Dornelles,

---

<sup>7</sup> Sobre guerras justas, resgates, descimentos e o trabalho forçado dos indígenas maranhenses, ver Dias e Bombardi (2011), Chambouleyron e Melo (2013) e Bombardi (2014).

2021, p. 310). Assim, eles constituiriam uma massa de mão de obra facilmente controlável, além de tributável, à vontade.

Foi dessa maneira que foram criadas muitas aldeias de “índios mansos”, ou “domésticos”. O resultado é uma variação bastante grande na sua formação, resultado de fatores, como etnia e modo de pacificação/escravização, como mostram os exemplos das aldeias mais populosas, como Tutóia, Araioses, Viana, Monção, entre outras (Vide Tabela 1).

**Tabela 2** – Origem das principais aldeias coloniais dos jesuítas

Nome	Origem	Povo indígena
Araioses	Provavelmente pré-colonial	Araiós (subgrupo tremembé)
Barbados	Provavelmente pré-colonial	Indígenas conhecidos como Barbados
Brejo	Pré-colonial	Anapuru
Carará (depois Monção)	Aldeia pré-colonial no lugar Areias	Guajajara
Maracu	Fundada pelos jesuítas com guajaras vindo da aldeia do Itaqui	Guajajara
Penalva	Fundada por jesuítas, primeiro em São Brás, transferido para Penalva	Gamela
Periá	Aldeia pré-colonial	Tremembé
São Miguel	Não estabelecido se era aldeia pré-colonial ou lugar novo	Tabajara, Caicaz, Arauí
Tresidela	Aldeia pré-colonial, outrora Aldeias Altas	Guanaré
Tutóia	Aldeia pré-colonial	Tremembé

Fontes: IBGE (1959), Marques (2008), Faria (2024). Obs.: A listagem não é completa.

As fontes secundárias, em geral, não deixam claro como acontecia a escolha dos lugares para o estabelecimento dessas aldeias jesuíticas (é notório que algumas fontes não são sempre confiáveis, em particular a Enciclopédia Brasileira dos Municípios). É provável que os indígenas, em particular as suas lideranças (os “principais”), às vezes destacadas por seus nomes próprios, tiveram uma influência sobre a escolha. Vejamos, por exemplo, o caso de Monção:

Em tempos remotos, navegando-se pelo rio Pindaré encontrava-se no lugar chamado Areias, muito acima de Camacaoca, então última fazenda deste rio, uma aldeia de índios guajaras, conhecida pelo nome de Carará, que se civilizaram e atraíram para aqui habitantes de outros lugares. / Mudaram-se depois para a margem direita deste mesmo rio, onde no dia 16. jul. 1757 foi o gov. da capitania, Gonçalo Pereira Lobato de Sousa, o do bispado, o des. Ouvidor geral, muitas outras pessoas civis e militares, os principais da mesma aldeia, José Gabriel e Miguel Pereira de Abreu etc. / Em virtude das ordens recebidas, declarou o governador que vinha criar nesta povoação uma vila [...]. (Marques, 2008, p. 761).

Como essas lideranças dispunham de um conhecimento melhor do meio ambiente, certamente ajudaram a evitar alguns erros. Isso não impediu, porém, que determinadas aldeias fossem transferidas por outras razões – por exemplo, para reagrupar aldeias despovoadas.

Assim, Marques (2008, p. 701) assinala que, aos “índios da tribo Arauí”, foi concedida licença pelo governador “[...] de se transportarem ao lugar de São Félix da Boa Vista, no distrito de Balsas”, em 1758, ou seja, a centenas de quilômetros de São Miguel (perto de Rosário), onde estavam antes. Dornelles (2021, p. 310) destacou que Maracu e Carará, duas aldeias formadas por índios Guajajara, “tiveram em comum uma itinerância em seu período de formação, até tomarem assentos definitivos”.

Os indígenas apelidados de Barbados, pelos portugueses, representam uma exceção, na medida em que foram o resultado provável de uma etnogênese a partir da assimilação de um grupo de naufragados portugueses por um grupo indígena local (Silveira, [1624], 2013 p. 62; Gomes, 1977, p. 58). As fontes primárias relatam que eles deixavam as barbas crescerem como os portugueses e que haviam mantido o uso de ferro, o que teria aumentado o seu potencial bélico. Historiadores como João Francisco Lisboa (1865, p. 510-12) mostraram-se céticos em relação à origem portuguesa dos Barbados, relatado pela primeira vez em 1624 por Simão Estácio da Silveira (2013, p. 62), baseado, sobretudo, no detalhe improvável de que Perú seria derivado de um português chamado Pedro, no Maranhão. Rafael Moreira (2021, p. 10), no entanto, encontrou no Arquivo Histórico Ultramarino um mapa de uma aldeia dos Barbados nas cabeceiras do Peritoró, documento que não é somente uma raridade para o século XVII, mas, de fato, apresenta peculiaridades que reforçam a hipótese de os Barbados serem o resultado de uma etnogênese de indígenas com renegados europeus. Somente em 1726, os Barbados, tendo a frente o morubixaba Parapopaya, aceitaram ser vassalos do rei de Portugal, o que significou a transferência de dois povoados, via descimento, para mais perto dos núcleos coloniais portugueses. Segundo Moreira (2021, p. 9), essas novas aldeias coloniais, conhecidas depois como [Nova] Barbados Grande e Pequena, estariam situadas perto da encruzilhada rodoviária de Peritoró (a apenas 37 km do rio Itapecuru).

### **Vila colonial e aldeia indígena**

A escolha do local para o estabelecimento de uma vila no Maranhão colonial obedecia a vários critérios: além das condições naturais (salubridade do local, abundância de água no verão, entre outros), pesavam as vias de acesso e de comércio com a capital da

Capitania ou com outro porto de embarque (como Parnaíba, no Piauí), especialmente, o relacionamento com a população indígena.

Como os africanos escravizados só chegam a predominar na força de trabalho na economia agroexportadora maranhense, a partir de 1755, com a Companhia de Comércio, o abastecimento em mão de obra indígena (quer seja pela escravidão aberta, quer por formas veladas de escravidão, como o trabalho compulsório dos índios “pacificados”) era, até essa data, vital para qualquer estabelecimento agrícola. Destarte, as vilas coloniais estabelecidas até o último quarto do século XVIII nunca se encontram longe de agrupamentos de indígenas recrutáveis.

Quando já existia uma aldeia indígena, o colonizador “pedia” aos tuxauas, ou aos “principais”, a permissão de estabelecer um núcleo em outro sítio ali perto. São Miguel/Rosário, Peria/ Miritiba, Brejo/São Bernardo, Santo Antônio/Barreirinhas, Aldeias Altas/Caxias são, assim, duplas paradigmáticas desse processo, em que a vila portuguesa surge perto da aldeia indígena. O exemplo mais famoso é o de Alcântara, a antiga Tapuitapera – eram tão próximas, que viraram sinônimos (Marques 2008, p. 496 e *passim*).

Contrariamente à criação *ex nihilo* de Icatu, os outros núcleos coloniais geralmente não foram estabelecidos de maneira tão voluntarista no Maranhão. Muitas vezes, originaram-se a partir de um primeiro empreendimento colonial. No caso de Tapuitapera, parece que a residência do vigário – e logo a criação do colégio e do convento dos jesuítas (1658-59) – foi fundamental para o bom desenvolvimento da vila criada em 1648. Assim César Marques (2008, p. 91-92) registra:

Pela PR de 29. mar.1722 D. João, tendo respeito haver concedido por :outra provisão de 26.set.1652 aos padres da Companhia de Jesus, para terem uma aldeia na Capitania do Maranhão, e sendo-lhe representado de novo por parte do superior e mais religiosos que eles, a pedido dos moradores, haviam fundado na vila de Tapuitapera uma casa, onde tinham uma classe de latim e uma escola de ler e escrever, e um pregador, que fazia todos os sermões e as doutrinas públicas todas as semanas, e como a dita casa não tinha a gente necessária para o seu serviço, e lhe pediam licença para aí ter uma aldeia de índios, fazendo-a à sua custa, trazendo para ela livremente e sem violência alguns índios, gentios/ que viviam pelos matos, e não de outras aldeias em que estavam domesticados, o que lhes foi concedido.

A implantação de uma igreja com vigário, a qual virou matriz para as populações da área, foi também o caso de São Bernardo, examinado mais detalhadamente em seguida.

Quanto a Miritiba (hoje Humberto de Campos), a vila originou-se da “doação” de terra que os índios das aldeias do Peria e Tapuio fizeram a José Carlos Frazão, que ali

estabeleceu uma fazenda (IBGE, 1959, p. 187)<sup>8</sup>. No caso de Guimarães, também, o núcleo inicial consistiu em uma fazenda, na qual o dono edificou uma capela em uma aldeia indígena, ou ao lado desta (IBGE, 1959, p. 182).

A opção de proximidade à aldeia não garantia, contudo, que a escolha fosse apropriada, pois, em relação a Miritiba, por exemplo, a vila sofreu erosão pelo rio, e muitas casas de colonos acabaram levadas pelas águas do Peria. Por isso, em alguns casos, escolhia-se o próprio local da aldeia indígena para a implantação do núcleo colonizador, mesmo se isso resultasse em conflito com os nativos.

A criação de povoados que não respeitavam os imperativos de abastecimento sustentável e a capacidade de se impor militarmente frente a grupos indígenas hostis tendiam ao fracasso. Leopoldina (na região tocantina) e Príncipe Regente (na comarca de Pastos Bons) são, no século XIX, exemplos de povoações criadas sem essa retaguarda. Avançadas demais no território de indígenas hostis à colonização, foram abandonadas<sup>9</sup>.

Entretanto, a mudança do modelo de abastecimento em mão de obra, com a importação de milhares de africanos escravizados a partir de 1755, resultou na mudança da criação de núcleos urbanos. As novas vilas criadas não seguiam mais o modelo anterior, de proximidade obrigatória a aldeias indígenas. Os melhores exemplos são as vilas criadas ao longo do rio Itapecuru, principal região produtora de algodão: Itapecuru-Mirim (fundação pedido pelos moradores desde 1768, mas a vila foi somente estabelecida em 1818), Codó (1835) e Coroatá (1843) (Marques, 2008, p. 670; 338; 380).

### **A praga das enchentes e das “febres malignas”**

As “febres malignas” foram um dos maiores entraves à colonização do Maranhão. Os colonizadores que, ao chegarem, desconheciam a existência dessas doenças, e demoraram muito tempo a compreendê-las (Abbeville, 1975, p. 31-32), vão logo entender que são mais abundantes em algumas áreas, sobretudo aquelas submetidas às enchentes dos rios e dos lagos. O norte do Maranhão tem chuvas abundantes entre dezembro e julho, com uma concentração maior no mês de abril.

Isso significa que povoados ao longo dos rios principais, como o Itapecuru, estivessem a mercê de inundações, a não ser que situados em situação favorável, em altura,

---

<sup>8</sup> Ver também: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/humberto-de-campos/historico>. Acesso em: 3 jan. 2024.

<sup>9</sup> Ver “*Exposição e projeto sobre a maneira de evitar a agressão dos selvagens na província do Maranhão*” pelo Governador das Armas Antonio E. Miranda Ponto, Maranhão, 1819. Manuscrito que se encontra no IHGB, Rio de Janeiro.

como a aldeia de São Miguel. A Companhia de Jesus estabeleceu duas outras aldeias à margem do Itapecuru, pouco distantes uma da outra, na altura de Peritoró, chamadas São Francisco Xavier e São Lourenço. Informa Antônio Lopes: “A aldeia de São Francisco Xavier do Peritoró foi, em 1758, elevada à categoria de lugar, sob o nome de São Pedro. Mas as grandes cheias do Itapecuru em 1788 e 1789 levaram os moradores a abandonarem esses estabelecimentos para não mais voltarem” (Marques, 2008, p. 181).

As chuvas transformam a qualidade da água dos rios, os quais ficam mais barrentos, fato outrora visto como causa do impaludismo (Assunção, 2018, p. 82-86). Em agosto de 1841, portanto, seis meses depois da derrota definitiva dos rebeldes balaiois, os vereadores da vila da Manga –onde eclodiu a revolta – transmitem ao novo Presidente da Província, Miranda, os pedidos de transferência da vila para o lugar Olho d’Água, realizado por “grande número” de moradores. Como se trata de um manuscrito do Arquivo Público do Estado do Maranhão, ainda inédito, reproduz-se aqui na íntegra:

Ilmo. e Exmo. Senhor A Câmara Municipal da Villa da Manga do Iguará, lendo o sábio e providente Discurso por V. Exa. recitado na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em o dia 3 de julho do presente ano, e penhorada de reconhecimento e gratidão pela benéfica solicitude e energia, com que V. Exa. se dignou advogar e promover o melhoramento público desta Vila, assim como pessoal e moral dos habitantes deste Município, anima-se mais a implorar o beneplácito e patriótica proteção de V. Exa., por cujo intermédio tem a honra de representar a Assembleia Legislativa Provincial uma providência mais salutar e urgente a bem do melhoramento, aumento desta desgraçada Vila, e bem-estar de seus habitantes, e mesmo dos de todo este Termo que acabam de representá-la a esta câmara por uma Petição com muitas assinaturas nos termos do artigo 71, Capítulo 5º da Constituição do Império. Esta importante providência, Exmo. Senhor, é a mudança desta Vila, para o lugar denominado Olho d’Água deste mesmo Distrito, duas léguas distante desta Vila, e rio Iguará, cuja vantagem se fundou nas razões seguintes: 1º É achar-se a Vila situada na falda de um morro, o lugar muito baixo e pantanoso e que pelo inverno fica cercada pelas enchentes do rio, que somente lhe deixa uma entrada e saída. 2º E ser o dito local muito empestado quer no verão, e muito principalmente no inverno, de incessantes sezões, febres malignas, catarrais, e outras muito graves enfermidades, sem dúvida provenientes das pútridas águas dos rios Munim, rio Preto, e Iguará, em cuja confluência se acha situada a Vila, que causam ali anualmente uma horrorosa mortandade sobretudo nas crianças, tanto assim, que existindo esta Povoação a mais de cinquenta anos, não se conta uma só pessoa aqui nascida, e que morando na mesma chegasse a idade de dezoito anos, visto que desde o berço sofrem incessantes e diferentes moléstias, que em breve os levam a sepultura. 3º Finalmente que pelos motivos, que ficam expendidos fuge desta Vila a população e consequentemente o Comércio e Industria, de sorte que em vez de aumentar tem decrescido o número de seus habitantes a ponto de apenas contar-se cinquenta pessoas de todas as cores, idades, condições, e sexos, e de não existirem nela ainda cobertas de palha, seis casas que tal nome mereçam.

Ficando assim demonstrados os inconvenientes, que resultam a Vila colocada no lugar da Manga, em que se acha, passamos a indicar as vantagens que oferece o lugar do Olho d'Água, quais são as seguintes: 1º Aquela paragem é fertilizada por um riacho corrente, abundante de água permanente ainda no mais rigoroso verão ou seca: que o seu terreno é alto, e no campo, e por isso arejado e salúfero em todas as estações. 2º Posto que a duas léguas de distância do Porto de embarque, que deve ser este lugar da Manga, tem contudo para este, boas entradas, e mui bem cultivadas. 3º Finalmente sendo aquele lugar na confluência das duas Estradas públicas denominadas das boiada que descem de Caxias e Longá, esta circunstância melhorada com o estabelecimento de uma Feira de gado Vacum e cavalariço, além de outros gêneros, pode indubitavelmente concorrer para o aumento, melhoramento do comércio, população e riqueza da Vila, e mesmo dos Cofres Municipais e Nacionais, ficando até mais fácil a construção da Ponte do rio Paulica que fica em distância de quatrocentas braças, cujo estabelecimento sendo bem montado, e administrado, torna se de grande utilidade pública, e aumento das Rendas Municipais. Aquele terreno pertence a diversos Proprietários, que para tão útil fim não duvidaram vendê-lo a Nação: assim como maior porção mistica, que poderia até servir de Patrimônio a Câmara. Acrescendo além das razões ponderadas, que não havendo ainda nesta Vila, ou lugar da Manga, casa de Câmara, Cadeia, e Igreja, estes edifícios se iria, logo construir no dito lugar do Olho d'Água uma vez obtidos da Assembleia. É pois esta, Exmo. Senhor, a grande e salutar providencia, que ultimamente reclamam e suplicam os habitantes deste Município pelo intermédio desta Câmara, que igualmente a implora, e que por sua reconhecida utilidade (que já outrora mereceu a atenção do benemérito e muito digno antecessor de V. Exa.) espera obter da Assembleia Provincial, pelo valioso intermédio e Proteção de V. Exa. Deus Guarde a V. Exa. Vª da Manga em Sessão ordinária de 20 de Agosto de 1841. Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. João Antonio de Miranda, Presidente dessa província (assinado) Manuel Alves d'Abreu P., João Izidoro Bizerra Filho, Joaquim Caetano de Moraes, Raimundo João de Castro, Miguel Lourenço Bizerra<sup>10</sup>.

Mesmo sendo a descrição um pouco exagerada (para obter a aprovação da transferência), não deixa de conferir uma imagem fiel da precariedade das condições de vida em uma pequena vila do Maranhão oriental no século XIX. Depois de listadas as razões que fazem o local da Manga inadaptado, surge a pergunta: como então foi escolhido – já que não parece apresentar vantagens? Além, talvez, do desconhecimento do terreno pelos primitivos colonizadores, certamente pesou, na época da sua fundação, um critério estratégico: uma das casas fortes do Icatu foi para ali transferida “[...] que era a barra onde chegavam os comboios da cidade da Bahia para esta Capitania, como também o alojamento principal dos que partiam desta para aquela cidade prevenindo-se assim os males causados pelos gentios de corso” (Marques, 1970, p. 386). O forte foi erigido na Manga, principalmente contra os índios Cahy-Cahy (ou Caicases), que, ainda no princípio do século XVIII, tinham “devastado” todos os estabelecimentos das margens do rio Munim até Icatu, “[...] para se vingarem do rapto de

<sup>10</sup> OFÍCIO da Câmara Municipal da Manga, 20 agosto de 1841. *Ofícios das Câmaras Municipais de várias Municípios ao Presidente da Província do Maranhão, 1841*. Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM).

muitos dos seus, praticados pelos portugueses a fim de reduzi-los a escravidão” (Marques, 1970, p. 386). No século XIX, não havendo mais índios “gentios” na região, perdeu o forte sua razão de ser. Nota-se, também, que, como no caso de Icatu, a transferência só iria sancionar uma realidade. A transferência final não se deu para “Olho d’Água”, mas para “Vargem Grande”, em 1845, por razões, que não conseguimos ainda esclarecer. O exemplo da vila, que se vê invadida pelas enchentes em um inverno particularmente chuvoso, parece ter ocorrido com alguma frequência no Maranhão. Foi pelo menos uma das razões pelas quais a vila do Urubu, recém-criada em 1833, foi transferida para o local Codó, mais acima do rio Itapecuru, no ano de 1838<sup>11</sup>.

Os indígenas, provavelmente mais conhecedores das cheias irregulares dos rios maranhenses, escolheram locais mais apropriados, como se pode atestar pela excelente situação da antiga aldeia de São Miguel, que é a beira mais elevada do baixo Itapecuru.

Ademais, como já foi dito, muitas nações praticavam o seminomadíssimo, forma de vida desprezada pelo ocidental, mas que não deixava de ser mais adequada aos extremos estacionais de enchentes /secas do Maranhão. No final do século XX, praticava-se em algumas beiras de lago, rios e praias. Os habitantes desmanchavam as suas casas na entrada do inverno para reconstruí-las em um terreno mais alto e seco. Esse modo de fazer torna-se evidentemente impossível quando as casas de palha são substituídas por de taipa, madeira ou tijolo, e por telhas Brasilit. O caso mais recente é o de Santa Quitéria, município cuja sede foi transferida depois da última cheia do rio Parnaíba para o local Bacuri, agora chamado Nova Santa Quitéria. Bacuri, que ainda era mata virgem no começo do século XX, em 1982 já tinha mais habitantes que Santa Quitéria. Porém, muitos habitantes da antiga sede do município não querem ser transferidos, pois tanto as terras da ilha de Santa Quitéria quanto as águas do rio são consideradas melhores, como é possível constatar-se nas entrevistas com os moradores. Eles preferem, a cada oito ou dez anos (grandes enchentes ainda aconteceram em 1960 e 1974), evacuar as casas, levar os seus pertences de canoa ao Bacuri e aguardar um ou dois meses até as águas baixarem para tornarem a viver nos lares habituais. Alguns construíram edifícios dois, três metros acima do solo, para não terem de deixar o local.

### **Dunas, secas e estradas impraticáveis**

No outro extremo das enchentes, a seca e a invasão de areia constituem outro fenômeno natural, o qual ameaçava as vilas maranhenses. Araiõeses, por exemplo, apesar de

---

<sup>11</sup> Lei provincial nº 68, de 21.07.1838. Infelizmente, não encontrei documentos mais precisos a respeito.

“bem situado”, conhecia a falta d'água no verão, conforme o relatório do Governador Melo e Povoá, o que atrasava o seu desenvolvimento (Marques, 2008, p. 127).

A antiga Miritiba, se bem que não transferida para outro local, sofreu, e sofre, a erosão conjugada provocada pelo avanço de dunas de areia e da cavação do rio Peria (modificou-se o antigo centro da cidade)<sup>12</sup>. A rua da Frente já não existe mais, bem como o local onde ficava a primitiva igreja. O sobrado do senhor de escravizados e fundador, José Carlos Frazão, há muito foi levado pelas águas, e peças do seu tesouro, sepultado, aparecem sempre, quando barreiras caem para dentro d'água. Talvez o local não fosse tão apropriado como ele pensava, quando obteve a permissão dos indígenas do Peria para ali se estabelecer. Esta última aldeia, aliás, é mais bem situada; a água, boa de beber, não salobra nunca, e não há barreira caindo. Um problema um pouco parecido, ainda que muito menos dramático, acomete Barreirinhas, vila que surgiu do lado da antiga fazenda jesuíta Santo Inácio, no povoado Santo Antônio, no qual existe uma imensa duna no meio da cidade.

Também razão inversa a das enchentes e febres foi a origem da transferência de Tutóia, ocorrida em 1901<sup>13</sup>. No local primitivo, hoje conhecido como “Tutóia Velha”, foi erigida, em 1758, a sexta vila do Maranhão, mais antiga que Caxias, Brejo ou Itapecuru-mirim. Antiga fazenda de jesuítas (que ali fizeram trabalhar os sobreviventes da outrora poderosa nação Tremembé), as terras prestam-se tanto para a criação como para a lavoura de subsistência, com a pesca sendo atividade predominante. Situada à beira de um igarapé, para dentro um pouco das terras, as mercadorias vinham de carro de boi do porto de Salinas, conforme nos informou Dona Honorina, em 1982, então moradora antiga da Tutóia, que se lembrava das circunstâncias da transferência. Os comerciantes decidiram abandonar o sítio antigo para o novo porto de Salinas à beira da baía, o que lhes evitava transportes onerosos. A importância crescente das salinas e a necessidade decrescente de obter os produtos de primeira necessidade, a partir da produção agrícola local (em Salinas não há terras boas para o plantio), graças aos melhoramentos dos sistemas de transportes, provocou, então, o êxodo da população, que foi desmanchando as casas, de maneira que hoje somente sobrou, dos antigos edifícios, a igreja em frente ao largo. Assegurar o abastecimento, seja pela existência de um setor de subsistência autossuficiente no local, seja por vias de acesso transitáveis, era destarte um imperativo de qualquer projeto colonizador.

---

<sup>12</sup> No século XX, Miritiba passou a ser chamada Humberto de Campos (Lei de 16.04.1901).

<sup>13</sup> Lei estadual de 16.04.1901.

## A transferência como usurpação das terras indígenas

As reformas pombalinas resultaram em mudanças importantes não somente no regimento interno das aldeias ameríndias no Maranhão e no Pará, mas, igualmente, no procedimento para se criarem núcleos urbanos. A expulsão dos jesuítas do Estado do Grão Pará e Maranhão, entre 1757 e 1759, alterou o equilíbrio de poder na colônia. A partir de então, pelo menos em teoria, não havia mais dois sistemas rivais de apropriação da mão de obra indígena – a escravização dos ameríndios por meio de “guerra justa” ou resgate, e o trabalho forçado dos indígenas nas missões. Agora, a única fonte de trabalho eram as aldeias ameríndias governadas por seus diretores seculares, por parte da legislação conhecida como *Diretório* (Portugal, 1758). No entanto, na prática, autorizações ainda eram concedidas para descimentos particulares após 1755, ou seja, expedições de invasão para capturar e escravizar os povos indígenas. Também é questionável até que ponto os indígenas emancipados em 1755 foram efetivamente libertados, já que se esperava que continuassem a servir a seus antigos proprietários. Segundo César Marques (1970, p. 630-31), todos os ameríndios libertos na capitania, que se recusaram a fazê-lo, foram enviados para a antiga aldeia missionária de Paço do Lumiar, na Ilha do Maranhão, em 1762.

Para cumprir o objetivo pombalino de integração e assimilação maior da população indígena colonial, as suas aldeias mais populosas foram transformadas em vilas. No Maranhão, foi o caso de Tutóia, Viana, Paço do Lumiar, entre outros (Faria 2024; Dornelles 2021). A elevação de uma aldeia a categoria de vila tinha várias implicações por meio de um processo eleitoral igual aos outros “homens bons” da colônia. Como aponta Soraia Dornelles (2021, p. 316), baseado no *Livro de Registro das fundações, ereções e posses das Vilas e Lugares, nas Aldeias das Missões (1757-1767)*:

No Maranhão, das cinco vilas criadas pelo governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, todas aparecem nos Registros fazendo eleições. E dessas com certeza quatro designaram indígenas. É o caso da vila de Viana, antigo aldeamento de Maracu, onde a presença de nomes étnicos indígenas, como os de Ignacio de Abreu Xicaxy, João Ribeiro Carahyba e Frutuoso Xavier Xicaxy aparecem associados aos ocupantes dos cargos de juízes e vereadores (REGISTROS, f. 15). Na vila de Monção, consta a indicação de Apolinário Carumbê como Procurador do Senado e Custodis Marembú para almotacel (REGISTROS, f. 28). Contudo, nem todos os indicados para os cargos de governo das vilas e lugares possuíam nomes étnicos associados aos nomes portugueses.

Pouco depois da Independência, passaram até a poder escolher os seus juízes de paz, responsáveis pelo policiamento (regulamento que foi abolido com a criação das prefeituras, em 1838, razão para muitos indígenas aderirem a revolta da Balaiada). Se foi este o objetivo das reformas, não aconteceu bem assim na prática, pois, desde o início, houve crítica, ou mesmo desrespeito aos direitos políticos indígenas, como já consta no próprio *Livro dos Registros*, lamentando a “ignorância dos ditos moradores” e a “total insuficiência” dos principais (Dornelles, 2021, p. 316).

Tudo indica que os indígenas foram eliminados da administração, à medida que avançava o processo de colonização (que significava uma evolução da relação de forças entre os colonizados e os colonizadores), como se pode verificar no “Poranduba”:

PAÇO DO LUMIAR. Vila de índios, criada em 1767, foi missão dos jesuítas. Na sua câmara só entram os brancos da freguesia [...]

VIANA. Vila criada em 1758, foi missão dos jesuítas. Antigamente eram camaristas da sua câmara os índios e os brancos, hoje estão excluídos aqueles (Maranhão, 1891, p. 131-132)<sup>14</sup>.

Além disso, a secularização das aldeias, seguida da abolição das sesmarias (1822) e a implícita legalização das posses pelo novo regime imperial, facilitou a crescente invasão das “terras de índios”, ou seja, das sesmarias concedidas aos indígenas, quando da criação da aldeia missionária e confirmada pela reforma pombalina, tanto para as aldeias secularizadas quanto para aquelas elevadas à vila. No último caso, as terras da antiga sesmaria (ou o que sobrava dela) transformavam-se no patrimônio da nova Câmara Municipal, como se pode ver no caso de Tutóia (Assunção, 2018, p. 146-149). Em outras palavras, a separação entre o que se chamou, na América hispânica, a “república de índios” e a “república” dos luso-brasileiros foi abolida, resultando em novas articulações entre os dois grupos, agora no nível da mesma vila.

Um caso um pouco diferente é o de São Bernardo da Parnaíba: primeira freguesia criada no território da futura comarca do Brejo, e situada a 15 léguas da antiga sesmaria dos índios Anapurus do Brejo. O povoado, que nunca teve um número elevado de habitantes, servia de matriz para todas as fazendas e moradores circunvizinhos, tanto que, em 1982, a cidade ainda era conhecida como “a Matriz”. A ruína da igreja foi a ocasião para a transferência da matriz para o Brejo, em 1799, pelo então bispo Joaquim Ferreira de Carvalho. Depois de examinar o requerimento do vigário da freguesia a esse respeito, o bispo alega as seguintes razões a favor da mudança de local da Matriz, a qual considera má situada:

---

<sup>14</sup> Gaioso (1970, p. 111-12) também registra a participação dos indígenas na administração municipal de Vinhaes e Paço do Lumiar.

[...] 1º, por ter sido edificada quase nos fins da demarcação da freguesia, ficando muito dificultosa aos fregueses a frequência da sua igreja e aos párocos muito trabalhosa a administração dos sacramentos; 2º por ser edificada a igreja em um sítio tão alagadiço que havia tempos em que só nadando se podia passar a igreja e assim mesmo com perigo de vida, tendo acontecido fatos bem prejudiciais ao bem espiritual e temporal dos fieis daquela paróquia; 3º por que sendo a situação da igreja tão incômoda a quase todos os moradores tinham desamparado aquele terreno e tinham ido edificar as suas habitações em outros terrenos mais cômodos para a sua subsistência e mais próximos a igreja da Nossa Sra. da Conceição, onde recebiam os sacramentos e satisfaziam as obrigações de católicos. Acham mais que o revdo. pároco de São Bernardo satisfazia as suas obrigações paroquiais na igreja de N. S. da Conceição do Brejo dos Anapurus, vindo esta igreja a ser matriz de duas paróquias, seguindo se daqui algumas contestações entre os dois párocos sobre preferência de jurisdição e emolumentos e outras mais coisas que concorriam para a desunião e partidos. Mas fomos informados que a freguesia de N.S. da Conceição do Brejo é tão pobre que será impossível conservar com decência a sua igreja por ser composta toda ou quase toda de índios que mal trabalham para a sua subsistência, e que a razão de se conservar com alguma decência era porque os fregueses de São Bernardo concorriam com as suas esmolas para as festas, que eram próprias da sua paróquia e ainda para as que eram da igreja do Brejo e com elas ornavam esta igreja; finalmente fomos informados que era de utilidade espiritual e ainda temporal o ficar unida a igreja e freguesia de N. S. da Conceição do Brejo a de São Bernardo; o que sendo tudo por nós examinado, vendo que esta união era útil não por interesse do pároco de São Bernardo, mas sim por utilidade e necessidade pública [...] unimos a freguesia de N. S. da Conceição do Brejo dos Anapurus à de São Bernardo do Parnaíba [...].

Da mesma maneira, fixou-se no Brejo a Câmara Municipal, quando da criação da Vila de São Bernardo da Parnaíba, em 1820 (Marques, 1970, p. 579-580]. Acrescenta César Marques que “[...] por este motivo ficou São Bernardo em quase completo abandono e o Brejo em prosperidade sempre crescente” (Marques, 1970, p. 579-580). Atrás do argumento do local inapropriado, esconde-se, porém, uma outra razão, a qual não invalida o primeiro argumento, mas que, talvez, tenha sido mais determinante. A transferência marca um novo passo na usurpação de terras de indígenas “pacificados” (ou “domésticos”) sempre justificada pela “indolência”, “pobreza” ou “atraso” destes últimos. Até, então, a aldeia tinha resistido às investidas de ocupação direta pelos colonizadores, que ocuparam os primeiros sítios à margem dos rios Buriti e Parnaíba. Mas a fertilidade dos solos (“terrenos mais cômodos para a sua subsistência” de que fala o bispo) acabou provocando a invasão gradual da sesmaria indígena até a sua usurpação completa. A transferência da vila de São Bernardo para o Brejo é apenas mais um passo na perda definitiva da autonomia indígena e na assimilação dos Anapuru, que não existem mais enquanto povo na atualidade.

## Conclusão

Se transferências de aldeias e vilas aconteceram com densidades relativamente altas no Maranhão, as circunstâncias e razões foram bastante diversas, resultando, para se retomarem as categorias de Musset, em ritmos, extensões e frequências igualmente distintas. As localizações das aldeias indígenas pré-coloniais demonstram o conhecimento do meio ambiente por seus fundadores, assim como o conhecimento de técnicas de construção adaptadas ao meio. As aldeias dos jesuítas geralmente estiveram em localizações apropriadas, sem dúvida graças ao protagonismo indígena. As suas transferências tiveram mais a ver, portanto, com a demografia ameríndia e as lógicas da conquista e da escravização.

Os locais escolhidos para o estabelecimento das vilas dos portugueses, no entanto, nem sempre foram propícios. Até, pelo menos, meados do século XVIII, foram geralmente instaladas perto de aldeias indígenas por razões de abastecimento em mão de obra forçada. Mas isso não era garantia contra enchentes e malária, nem contra secas e dunas de areia avançando sobre as moradias – em outras palavras, os colonos tiveram de pagar por seus vacilos, transferindo-se para sítios mais apropriados. E quando núcleos coloniais eram fundados em meio a grupos indígenas hostis, sem abastecimento garantido, tiveram de ser abandonados, como Leopoldina e Príncipe Regente. Destarte, a boa localização das aldeias ameríndias pré-coloniais, e mesmo coloniais, pode ter contribuído para que muitas delas se tornassem vilas e logo municípios, mesmo se a população originária acabou ficando em minoria. Nesse caso, os colonos usavam a suposta “ignorância” dos ameríndios como pretexto para eliminá-los dos cargos de poder local. Contribuiu, ainda mais, para esse processo a usurpação das sesmarias concedidas aos ameríndios pelos colonos, ao ponto de transferirem a sua vila para as “terras de índio”, como no caso do Brejo dos Anapurus.

Esses processos de transferência refletem os conflitos que atravessavam a sociedade colonial e imperial no Maranhão, às vezes constituindo-se em obstáculos ao desenvolvimento dos núcleos urbanos coloniais e oitocentistas. Outras transferências, em particular no vasto sertão de Pastos Bons, não implicavam o abandono da antiga localização. Eram o resultado de mudanças socioeconômicas, inaugurando novos ciclos e estradas ou vias comerciais. Eram a consequência de conflito entre grupos locais brigando pela proeminência em uma determinada área, simbolizada pela elevação à cabeça de distrito, vila ou comarca, com o consequente destacamento de autoridades e verbas provinciais. No caso dessas transferências apenas de uma superestrutura administrativa, sem mudança efetiva do assentamento, a extensão da transferência podia ser bem maior, chegando a 50 ou 100 km.

A queixa da ruína da igreja ou de outros edifícios públicos foi uma constante na correspondência das autoridades do interior da província com a Capital. Além da falta de recursos das vilas, pode também indicar a dificuldade de se construírem, segundo padrões ibéricos no meio maranhense, edifícios duradouros com as técnicas ocidentais conhecidas nos séculos XVIII e XIX. O nível das técnicas não permitia, então, resolver melhor a questão das moradias e edifícios públicos. Apesar disso, apresentou-se como constante o desprezo pelas técnicas indígenas – uma casa de palha quase sempre é acompanhada do qualificativo “pobre”, assim como o vestuário e os ornamentos indígenas são sempre qualificadas de “nudez” no discurso colonizador.

Hoje, a problemática já se apresenta de maneira bem diferente. Os avanços no combate contra o impaludismo fizeram com que as margens dos rios ficassem mais salubres, permitindo a instalação de cidades como São Benedito do Rio Preto à beira rio, situação outrora inviável. Os poços artesianos permitiram o crescimento de cidades em áreas de Chapada, como Chapadinha e outras mais. Mas isso nada assegura contra futuros insucessos de grandiosos projetos de modernização a partir da técnica ocidental, já que, para esta, sempre foi difícil a convivência com o meio maranhense – e a história das vilas transferidas está aí para o ensinar.

## Referências

### Documentos

OFÍCIO da Câmara Municipal da Manga, 20 agosto de 1841. *Ofícios das Câmaras Municipais de várias Municípios ao Presidente da Província do Maranhão, 1841*. Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM).

### Mapas

ALBERNAZ, João Teixeira. *Da barra de Maranhão ate ... [a Barra do Turi] [por Joao Teyxeira], 1640*. Bibliothèque Nationale de France.

ALBERNAZ, João Teixeira. *Do Rio das Preguiças ate a barra do Perreya sao catorze ate quinze legoas... [por Joao Teyxeira], 1640*. Bibliothèque Nationale de France.

### Bibliografia

ABBEVILLE, Claude d'. *História da missão dos padres capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas*. São Paulo: Ed. da USP, 1975.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *De caboclos a bem-te-vis: Formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850*. 2. ed. rev., São Paulo: Annablume, 2018.

BOMBARDI, Fernanda Aires. Pelos interstícios do olhar do colonizador. Descimentos de índios no Estado do Maranhão e Grão Pará, 1680-1740. 2014. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

CHAMBOULEYRON, Rafael; MELO, Vanice Siqueira de. Governadores e índios, guerras e terras entre o Maranhão e o Piauí (primeira metade do século XVIII). *Revista de História*, n. 168, p. 167-200, jan./jun. 2013.

DAHER, Andréa; *O Brasil francês: As singularidades da França Equinocial, 1612-1615*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DIAS, Camila Loureiro; BOMBARDI, Fernanda Aires, O que dizem as licenças? Flexibilização e recrutamento particular de trabalhadores indígenas no Estado do Maranhão, 1680-1755. *Revista de História*, n. 175, p. 249-280, jul./dez, 2016.

DORNELLES, Soraia Sales. Registros de fundações, ereções e posses de Vilas: um olhar sobre as vilas de índios do Maranhão. *SÆCULUM – Revista de História*, v. 26, n. 44, p. 308-327, jan./jun. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2317-6725.2021v26n44.58882>

FARIA, Regina. Urbanizações no Maranhão, do período colonial à primeira metade do Oitocentos. In: FRIDMAN, Fania; FERREIRA, Carlos Henrique C. (org.). *Urbanizações brasileiras: 1800-1850*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2024. p. 32-51.

GAIOSO, Raimundo José de Sousa. *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão*. Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, SUDEMA, 1970. (1. ed. 1818).

GOMES, Mércio Pereira. The Ethnic Survival of the Tenetehara Indians of Maranhão, Brazil. 1977. Tese (Doutorado em Filosofia) - Universidade de Flórida, Flórida, 1977.

HEMMING, John. *Red Gold: The Conquest of the Brazilian Indians*. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1978.

HERIARTE, Maurício de. *Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas [...]1662*. Viena (Austria): Imprensa do filho de Carlos Gerold, 1874.

IBGE. *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros (EBM): v. 15: Maranhão e Piauí*. Rio de Janeiro: IBGE, 1959.

IBGE. *Mapa etnohistórico de Curt Nimuendaju [1944]*. Rio de Janeiro: IBGE, 1987.

IBGE. *Cidades e Estados do Brasil*. Recurso eletrônico. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br> Acesso em: 4 jan. 2024.

LISBOA, João Francisco. *Obras de João Francisco Lisboa*. Precedidas de uma notícia biográfica de Antonio Henriques Leal. São Luís: Tipografia B. de Mattos, 1865. v. 2.

MARANHÃO, Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres, Frei. *Poranduba Maranhense ou Relação histórica da Província do Maranhão ...* [1820]. *Revista do IHGB*, t. 54, v. 83, p. 9-184, 1891.

MARANHÃO, Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres, Frei. *Poranduba Maranhense ou Relação histórica da Província do Maranhão*. 3. ed. São Luís: Academia Maranhense de Letras, 2012.

MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico geográfico da província do Maranhão*. 2. ed. São Luís: SUDEMA, 1970. (1. ed. São Luís, 1870).

MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico geográfico da província do Maranhão*. 3. ed., rev. e atual. São Luís: Academia Maranhense de Letras & Alumar, 2008.

MELO, Vanice Siqueira de. *Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí, primeira metade do século XVIII*. 2011. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

MOREIRA, Rafael. Entre ser português e índio “Barbado”: da cidade de Nazaré (São Luís do Maranhão, 1536) à colonização do vale do Itapecuru no século XVII. *História*, n. 40, p. 1-16. 2021.

MUSSET, Alain. Los traslados de ciudades en la América hispánica: territorios en riesgo, sociedades vulnerables. In: MUSSET, Alain. *¿Geohistoria o geoficción? Ciudades vulnerables y justicia espacial*. Antioquia: Editorial Universidad de Antioquia, 2009. p. 31-60.

PORTUGAL. *Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*. Lisboa: Miguel Rodrigues, 1758. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/518740> Acesso em: 5 jan. 2024.

SILVEIRA, Simão Estácio da. *Relação sumária das cousas do Maranhão: dirigida aos pobres deste reino*. 9. ed. São Luís: Academia Maranhense de Letras, 2013. (1. ed. 1624).